



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria n° 120/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **201800010049615**, de 17/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DROGALEO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **08.666.295/0001-41**, localizada na Av. da Paz, Qd. 160, Lt. 16, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.930-570, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/02/2019, às 06:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5620754** e o código CRC **EA4C05BC**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010049615



SEI 5620754